

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Art. 1º A Competição de Atletismo será regida de acordo com as regras da World Athletics - WA, pelo Regulamento Geral e por este Regulamento.

CATEGORIA INFANTIL – 2012, 2013 e 2014 (12 a 14 anos)

PROVAS

Provas	Feminina	Masculina
Corridas rasas	80, 150, 800 e 2000 metros	
Corridas com barreiras	80 metros (altura 0.76m, distância da linha de largada à 1ª barreira 12m, distância entre as barreiras 8m, distância entre a última barreira e a linha de chegada 12m e número de barreiras 8).	100 metros (altura 0.84m, distância da linha de largada à 1ª barreira 13m, distância entre as barreiras 8,5m, distância entre a última barreira e a linha de chegada 10,5m e número de barreiras 10).
Marcha Atlética	3000 metros	5000 metros
Revezamentos	4x80m rasos	4x80m rasos
Salto	Altura, Distância e com Vara	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (4 kg)
Lançamentos	Lançamento do dardo (500 gramas) Lançamento do Disco (750 gramas) Lançamento do Martelo (3 Kg)	Lançamento do dardo (600 gramas) Lançamento do Disco (1,0 kg) Lançamento do Martelo (4 Kg)
Combinadas	Pentatlo 80m com barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600m rasos	Hexatlo 100m com barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800m rasos

CATEGORIA: JUVENIL 2011, 2010 e 2009 (15 a 17 anos)

PROVAS

Grupo de Provas	Feminina	Masculina
Velocidade	100, 200, 400 metros	
Meio fundo e fundo	800 e 3000 metros	
Corridas com barreiras	100m com barreiras-10 barreiras com altura de 0,762m e a distância da saída até a primeira barreira será de 13,00m. Entre as barreiras será de 8,50m e da última barreira até a chegada será de 10,50m.	110m com barreiras-10 barreiras com altura de 0,914m a distância da saída até a primeira será de 13,72m. Entre as barreiras será de 9,14m e da última barreira até a chegada será de 14,02m.
Revezamento	4x100m 4x400m misto (1 atleta masculino, 1 atleta feminino, 1 atleta masculino e 1 atleta feminino, nesta ordem).	4x100m
Salto	Altura, Distância e Triplo	
Arremessos	Peso (3 kg)	Peso (5 kg)
Lançamentos	Lançamento do Dardo (500 gramas) Lançamento do Disco (1 kg)	Lançamento do Dardo (700 gramas) Lançamento do Disco (1,5 kg)
Combinadas	Pentatlo 1º dia: 100m c/bar, Altura e Peso 2º dia: Distância e 800m	Pentatlo 1º dia: 110m c/bar, Altura e Peso 2º dia: Distância e 800m
Marcha Atlética	3.000m	5.000m

Art. 2º Na categoria Infantil (2012, 2013 e 2014), cada escola poderá inscrever **dois alunos-atletas por prova, mais 1 (uma) equipe no revezamento 4x80 m.**

§ 1º Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, **três (3) provas individuais e dos revezamentos.**

Art. 3º Na categoria Juvenil (2009, 2010 e 2011), cada escola poderá inscrever **dois alunos-atletas por prova, mais 1 (uma) equipe no revezamento.**

§ 1º Cada aluno-atleta poderá participar de, **no máximo, 3 (Três) provas individuais e dos revezamentos.**

Art. 4º Os alunos-atletas classificados nos Polos do Interior, poderão participar na fase final dos JEA'S, nas provas que venceram no polo e seguem especificações do Art.2º e Art.3º deste regulamento.

§ 1º Caso uma escola classifique no polo 4 (quatro) alunos ou mais da categoria infantil no mesmo gênero, terá direito a inscrever equipe de revezamento.

§ 2º Na categoria juvenil, segue especificação do Art.3.

Art. 5º As provas em que não houver a inscrição mínima de dois aluno-atletas serão canceladas da programação, sendo que o(os) aluno-atleta(s) inscritos nestas provas poderão ser remanejados para outras provas no Congresso Técnico.

Art. 6º As provas serão realizadas nas etapas da manhã com início às 08h00 e nas etapas da tarde com início às 14h00. Os alunos-atletas, professores ou colaboradores deverão confirmar sua participação até 30 (Trinta) minutos antes do horário de entrada de cada prova na pista mediante apresentação do documento oficial com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Militar), original ou fotocópia autenticada em cartório e dentro da validade, conforme Decreto 10.977/2022., que deve ser apresentada, estabelecido no regulamento Geral, sem o qual não será permitida a participação do aluno-atleta.

Art. 7º Os alunos-atletas adentrarão na área de competição, mediante apresentação do documento oficial com foto estabelecido no regulamento Geral, sem o qual não será permitida a participação do aluno-atleta 15(quinze) minutos antes do início das provas de pista e 30 (trinta) minutos antes das provas de campo (saltos, arremesso e lançamentos).

Art. 8º Nenhum aluno-atleta, professor ou colaborador poderá adentrar a pista ou local de competição, **sem a devida autorização.**

Art. 9º Conforme Regulamento Geral Art. 29, § 4º. I, II e III.

Responsáveis por dirigir às equipes::

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção. Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

Art. 10 Os aluno-atletas, professores ou colaboradores de equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação da Modalidade, serão desclassificados e na reincidência, toda a equipe infratora.

Art. 11 Na fase final dos JEA'S, serão classificados para as finais das provas de pista e campo os 8 (oito) melhores tempos e marcas. É obrigatória a participação do aluno/atleta classificado, em qualquer prova final, quando da realização da mesma, sob pena de ser desclassificado da competição, salvo aqueles que apresentarem atestado médico impedindo-os de participar da referida prova final.

Art. 12 Para efeito de Classificação das escolas será adotado o critério de classificação Olímpica (MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE).

§1º – Será considerada vencedora a entidade que obtiver maior número de medalhas de ouro.

§2º – Em caso de empate nas medalhas de ouro, para efeito de desempate será observado o maior número de medalhas de prata, e assim sucessivamente, até se chegar ao desempate. Se ainda assim, persistir o empate, será realizado um sorteio.

Art. 13 Caberá à coordenação de atletismo a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteio de raiais, ordem de largada e ordem de tentativas para diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.

Art. 14 Quando não houver número de alunos/atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e finais nos horários das semifinais.

Art. 15 Os uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos) será opcional o Nome da Escola e o Nome do Município/AM conforme Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49.

Art. 16 Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição em formulário a ser disponibilizado pela mesma, **até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado.**

Art. 17 O critério de classificação de atletas e de Técnicos para os JEB'S e Jogos da Juventude, segue o disposto no Regulamento Geral Art. 32, § 3º e § 4º.

Art. 18 As normas da competição serão as seguintes:

a) Sorteio das raíais, bem como a posição nas provas de saída em linha, será feito no ato da confirmação.
NOTA – NESSA CONFIRMAÇÃO DEVERÁ O ATLETA EXIBIR O NÚMERO AO ÁRBITRO CONFIRMADOR.

b) Cada equipe deverá providenciar alfinetes ou outros meios para a fixação dos números nas camisas dos atletas.

c) Todo material (implementos) de propriedade pessoal deverá ser entregue para aferição, antes do início de cada etapa, ficando de posse da Direção Técnica até a hora da prova.

NOTA – TAIS IMPLEMENTOS SERÃO POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS DEMAIS COMPETIDORES DURANTE A PROVA.

Art. 19 - Nas provas de pista **NA CATEGORIA INFANTIL**, em cada série, será permitida apenas uma largada falsa, sem que haja a desqualificação do estudante-atleta que cometer a infração.

Nessa situação, o estudante-atleta receberá uma advertência formalizada por meio de cartão amarelo, e será autorizada uma nova tentativa de largada.

§1º - Será desqualificado qualquer estudante-atleta que realizar uma nova saída falsa dentro da série com infração.

§2º - Nos eventos de pista das provas combinadas, dentro da série, o estudante/atleta que realizar a segunda largada falsa individual ou a terceira geral será desqualificado.

Art. 20 - Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade.

A Coordenação.

TABELA DE ÍNDICE JEB's 2026

CATEGORIA INFANTIL		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
80 M RASOS	11.3	10.4
150M RASOS	21.1	18.4
800M RASOS	2.39.9	2.20.1
2000M RASOS	7.49.2	6.47.0
80M COM BARREIRA	14.9	*****
100M COM BARREIRA	*****	17.0
LANÇAMENTO DO DARDO	25.00	40.00
LANÇAMENTO DO DISCO	22.98	31.44
LANÇAMENTO DO MARTELO	22.00	29.90
SALTO EM ALTURA	1.40	1.65
SALTO EM DISTÂNCIA	4.53	5.57
SALTO COM VARA	1.90	2.30
ARREMESSO DO PESO	9.00	12.00
PENTATLO	1737	*****
HEXATLO	*****	1892
3.000m MARCHA ATLÉTICA	20.32.06	*****
5.000m MARCHA ATLÉTICA	*****	34.45.8

TABELA DE ÍNDICE JOGOS DA JUVENTUDE 2026

CATEGORIA JUVENIL		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100 M RASOS	13"0	11"5
200M RASOS	27"0	23"8
400M RASOS	1'05"4	55"4
800M RASOS	2'35"2	2'07"2
3000 M RASOS	14'42"3	10'53"2
100M COM BARREIRA	17"0	*****
110M COM BARREIRA	*****	16"2
LANÇAMENTO DO DARDO	26.51m	39.91m
LANÇAMENTO DO DISCO	22.92m	36.01m
SALTO EM ALTURA	1.50m	1.75m
SALTO TRIPLO	10.20m	12.90m
SALTO EM DISTÂNCIA	4.64m	6.19m
ARREMESSO DO PESO	9.67m	11.86m
PENTATLO	1756 PONTOS	2229 PONTOS
3.000m MARCHA ATLÉTICA	21.52.0	*****
5.000m MARCHA ATLÉTICA	*****	32.43.2

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO PARA O INTERIOR.

Art. 1º A Competição de Atletismo será regida de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo (IAAF), pelo Regulamento Geral e por este Regulamento. Nas categorias - Infantil e Juvenil.

CATEGORIA INFANTIL – 2012, 2013 e 2014 (12 a 14 anos)

Feminino		Masculino	
1	80 m rasos	1	80 m rasos
2	150 m rasos	2	150 m rasos
3	800 m rasos	3	800 m rasos
4	2.000 m rasos	4	2.000 m rasos
5	Salto em distância	5	Salto em distância
6	Salto em altura	7	Salto em altura
7	Arremesso do Peso - 3 kg	6	Arremesso do Peso - 4 kg
8	Lançamento do Disco - 750 gramas	8	Lançamento do Disco - 1,0 Kg
9	Lançamento do Dardo 500 gramas	9	Lançamento do Dardo 600 gramas

CATEGORIA - JUVENIL – 2009, 2010 e 2011 (15 a 17 anos)

Feminino		Masculino	
1	100 m rasos	1	100 m rasos
2	200 m rasos	2	200 m rasos
3	400 m rasos	3	400 m rasos
4	800 m rasos	4	800 m rasos
5	3.000 m rasos	5	3.000 m rasos
6	Salto em Distância	6	Salto em Distância
7	Salto em Altura	7	Salto em Altura
8	Arremesso do Peso - 3 kg	8	Arremesso do Peso - 5 kg
9	Lançamento do Dardo - 500 gramas	9	Lançamento do Dardo - 700 gramas
10	Lançamento do Disco - 1 kg	10	Lançamento do Disco - 1,5 kg

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º Cada Município poderá inscrever 2 (dois) atletas por prova.

Parágrafo Único - Nas provas em que **não** houver a participação mínima de dois atletas ou condições técnicas para a realização das mesmas, serão canceladas da programação.

Art. 3º **Na categoria Infantil (2011 a 2013)**, cada escola poderá inscrever dois alunos-atletas por prova.

§ 1º Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais.

Art. 4º **Na categoria Juvenil (2008 a 2010)**, cada escola poderá inscrever dois alunos-atletas por prova.

§ 1º Cada aluno-atleta poderá participar de, no máximo, três (3) provas individuais.

Art. 5º Somente poderá ser substituído um atleta por prova no ato da confirmação, por outro que esteja inscrito na modalidade.

Art. 6º As provas serão realizadas pela parte da manhã com início às 07h00.

Art. 7º Os atletas ou técnicos deverão confirmar sua participação até 30 (trinta) minutos antes do início do horário previsto para a entrada de cada prova na área de competição, portando documento oficial com foto (RG, Carteira de Identidade Nacional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Carteira Militar), original ou fotocópia autenticada em cartório e dentro da validade, conforme Decreto 10.977/2022., sem a qual não poderá competir.

Art. 8º Os atletas das provas de pista adentrarão 15 minutos antes do início das mesmas, e os das provas de campo 30 minutos antes do início das mesmas.

Art. 9º Nenhum aluno/atleta, professor ou colaborador poderá adentrar a pista ou local de competição, sem a devida autorização.

Art. 10 Conforme Regulamento Geral Art. 29, § 4º. I, II e III.

Responsáveis por dirigir às equipes:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

É expressamente proibida a permanência dos colaboradores no banco de reservas.

Art. 11 Os alunos/atletas, professores ou colaboradores das equipes que perturbarem ou tentarem perturbar os trabalhos da Coordenação da modalidade, serão desclassificados e na reincidência, toda a equipe infratora.

Art. 12 Nas seletivas dos polos do interior, não haverá índice para a fase final dos JEA'S, classifica-se o **primeiro** colocado de cada prova.

§ 1º Os alunos-atletas classificados nos Polos do Interior, poderão participar na fase final dos JEA'S, nas provas que venceram no polo e seguem especificações do Art.2º e Art.3º do regulamento específico do atletismo.

§ 2º Caso uma escola classifique no polo 4 (quatro) alunos ou mais da categoria infantil no mesmo gênero, terá direito a inscrever equipe de revezamento.

§ 3º Na categoria juvenil, segue especificação do Art.3 do regulamento específico.

Art. 13 Os uniformes de competição (camisas, camisetas, macaquinhos) será opcional o Nome da Escola e o Nome do Município/AM conforme Regulamento Geral Art. 47, 48 e 49.

Art. 14 As normas da competição serão as seguintes:

a) Sorteio das raias e da ordem de provas de campo, bem como a posição nas provas de saída em linha, será feito no ato da confirmação.

NOTA – NESSA CONFIRMAÇÃO DEVERÁ O ATLETA EXIBIR O NÚMERO AO ÁRBITRO CONFIRMADOR.

b) Cada equipe deverá providenciar alfinetes ou outros meios para a fixação dos números nas camisas dos atletas.

c) Todo material (implementos) de propriedade pessoal deverá ser entregue para aferição, antes do início de cada etapa, ficando de posse da Direção Técnica até a hora da prova.

NOTA – TAIS IMPLEMENTOS SERÃO POSTOS À DISPOSIÇÃO DOS DEMAIS COMPETIDORES DURANTE A PROVA.

Art. 15 Os casos omissos no Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade

A Coordenação.